



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 242/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 221 /2016

Processo: 23117.007533/2016-86

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 221/2016, publicada no D.O.U. de 09/12/2016, processo administrativo n.º 23117.007533/2016-86, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR: AGULHA HIPODÉRMICA, AGULHA ANESTÉSICA, SERINGA, CATETER, ENTRE OUTROS, INCLUINDO A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE COMODATO**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 221/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 19.848.316/0001-66 - Rua Alvaro Camargos, 1236 - Bairro São João Batista - Belo Horizonte/MG - CEP 31515232 - Fone 31 2129/4000 - Representante Legal: Sonia Terezinha Alves Cppai, CPF 561.642.466-87, RG 3.923.220-SSPMG						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
42	CATETER DIAGNÓSTICO ANGIOGRÁFICO JUDKINS DIREITA, CONFECCIONADO EM NYLON COM DUPLA MALHA DE AÇO, HUB INJETADO, RADIOPACO. DIMENSÕES: DIÂMETRO 5 FR, COMPRIMENTO 100,0 CM; PONTA CURVA TIPO JR 3.5 COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO. SUPORTA PRESSÃO MÁXIMA DE 1000 A 1200 PSI. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL.	MERIT	7523-13	PC	173	70,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.						
43	CATETER JUDKINS ESQUERDA JL 5 FR CURVA 3,5 ADULTO 100 CM 1200 PSI (DIAGNOSTICO)	MERIT	7521-13	PC	72	55,00	
44	CATETER DIAGNÓSTICO ANGIOGRÁFICO PIGTAIL, CONFECCIONADO EM NYLON COM DUPLA MALHA DE AÇO, HUB INJETADO, RADIOPACO. DIMENSÕES: DIÂMETRO 5 FR, COMPRIMENTO 110,0 CM; PONTA COM ÂNGULO 155°, 5,0 CM DE COMPRIMENTO, 05 ORIFÍCIOS. SUPORTA PRESSÃO MÁXIMA DE 1000 A 1200 PSI. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	MERIT	7529-33	PC	115	87,00	
46	CATETER DIAGNÓSTICO ANGIOGRÁFICO VERTEBRAL, CONFECCIONADO EM NYLON COM DUPLA MALHA DE AÇO, HUB INJETADO, RADIOPACO. DIMENSÕES: DIÂMETRO 5 FR, COMPRIMENTO 100,0 CM. SUPORTA PRESSÃO MÁXIMA DE 1050 PSI. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	MERIT	5583-13	PC	72	100,00	
64	CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, CALIBRE 7 FR (2.34 MM), COMPRIMENTO 20 CM, DUPLO LÚMEN (UMA VIA PROXIMAL - CALIBRE 14G, OUTRA DISTAL - CALIBRE 18G). CONFECCIONADO EM POLIURETANO TERMOSENSÍVEL E BIOCOMPATÍVEL, ISENTO DE LÁTEX, POSSUI MARCAS DE GRADUAÇÃO A CADA 1 CM, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA MACIA E FLEXÍVEL. O CORPO DO CATETER CONVERGE A UM CONECTOR TRIANGULAR AO QUAL ESTÃO IMPRESSAS AS INFORMAÇÕES SOBRE CALIBRE, COMPRIMENTO E NÚMERO DE LUMENS, COM ALETAS LATERAIS PARA SUTURAS. DESTES SAEM DUAS EXTENSÕES (LUMENS PROXIMAL E DISTAL INDEPENDENTES PERMITINDO INFUSÃO DE SOLUÇÕES INCOMPATÍVEIS SIMULTANEAMENTE) DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, CLAMP DESLIZANTE EM CADA VIA, CONECTORES DISTAIS LUER	ARROW	CV-17702	PC	2707	45,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	FÊMEA COM 02 TAMPAS PROTETORAS ROSQUEÁVEIS NAS EXTREMIDADES. KIT CONTÉM FIO GUIA METÁLICO COM PONTA EM J DE DIÂMETRO (0,032") 0,81 MM E COMPRIMENTO 60 CM; SERINGA PLÁSTICA GRADUADA DE 5 ML COM BICO LUER SLIP; AGULHA INTRODUTORA 18G X 6,35 CM; NO MÍNIMO 01 DILATADOR; 01 CLAMP MÓVEL E 01 TRAVA-CLAMP DE AJUSTE. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.						
87	FIO GUIA PARA ANGIOGRAFIA; HIDROFÍLICO 0,035", 150,0 A 180,0 CM DE COMPRIMENTO, RADIOPACO PONTA ANGULADA, NÚCLEO CONFECCIONADO EM NITINOL COM RECOBRIMENTO HIDROFÍLICO EM TODA A CORDA, PONTA MALEÁVEL ANGULADA, RADIOPACO. DIMENSÕES: CALIBRE 0,035", COMPRIMENTO ENTRE 150,0 CM E 180,0 CM. ACOMPANHA CAPA PLÁSTICA PROTETORA COM CONECTOR DISTAL UNIVERSAL PARA SERINGAS. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	MERIT	LWSTDA35150 / LWSTDA35180	PC 446		189,00	
89	INTRODUTOR FEMURAL 5 FR 11 CM - KIT INTRODUTOR / DILATADOR / FIO GUIA FEMURAL PARA ANGIOGRAFIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, HIDROFÍLICO, RADIOPACO. INTRODUTOR COM CALIBRE 5 FR E NO MÍNIMO 11,0 CM DE COMPRIMENTO, FIO GUIA 0,035" A 0,038" X 45,0 CM COM A PONTA J; COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E INFUSOR LATERAL COM TORNEIRINHA 02 VIAS NA EXTREMIDADE, COM 01 TAMPA PROTETORA. DILATADOR COM PONTA AFUNILADA E ATRAUMÁTICA. 01 AGULHA 18 G X 7,0 CM. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	MERIT	PSI-5F-11-035-18G	PC 187		57,80	
90	INTRODUTOR FEMURAL 6 FR 11 CM - KIT INTRODUTOR / DILATADOR / FIO GUIA FEMURAL PARA ANGIOGRAFIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, HIDROFÍLICO, RADIOPACO. INTRODUTOR	MERIT	PSI-6F-11-035-18G	PC 317		57,80	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	COM CALIBRE 6 FR E NO MÍNIMO 11,0 CM DE COMPRIMENTO, FIO GUIA 0,035? A 0,038? X 45,0 CM COM A PONTA J; COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E INFUSOR LATERAL COM TORNEIRINHA 02 VIAS NA EXTREMIDADE, COM 01 TAMPA PROTETORA. DILATADOR COM PONTA AFUNILADA E ATRAUMÁTICA. 01 AGULHA 18 G X 7,0 CM. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA						
91	INTRODUTOR FEMURAL 7 FR 11 CM - KIT INTRODUTOR / DILATADOR / FIO GUIA FEMURAL PARA ANGIOGRAFIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, HIDROFÍLICO, RADIOPACO. INTRODUTOR COM CALIBRE 7 FR E NO MÍNIMO 11,0 CM DE COMPRIMENTO, FIO GUIA 0,035? A 0,038? X 45,0 CM COM A PONTA J; COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E INFUSOR LATERAL COM TORNEIRINHA 02 VIAS NA EXTREMIDADE, COM 01 TAMPA PROTETORA. DILATADOR COM PONTA AFUNILADA E ATRAUMÁTICA. 01 AGULHA 18 G X 7,0 CM. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	MERIT	PSI-7F-11-035-18G	PC	72	57,80	
92	INTRODUTOR RADIAL CURTO 5 FR 10 A 12 CM HIDROFÍLICO - KIT INTRODUTOR / DILATADOR / FIO GUIA RADIAL PARA ANGIOGRAFIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, HIDROFÍLICO, RADIOPACO. INTRODUTOR COM CALIBRE 5 FR E 12,0 CM DE COMPRIMENTO, FIO GUIA 0,021? X 45,0 CM; COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E INFUSOR LATERAL COM TORNEIRINHA 02 VIAS NA EXTREMIDADE, COM 01 TAMPA PROTETORA. DILATADOR COM PONTA AFUNILADA E ATRAUMÁTICA. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	MERIT	PSI-5F-11-018	PC	331	89,00	
93	INTRODUTOR RADIAL CURTO 6 FR 10 A 12 CM HIDROFÍLICO - KIT INTRODUTOR / DILATADOR / FIO GUIA RADIAL PARA ANGIOGRAFIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, HIDROFÍLICO, RADIOPACO.	MERIT	PSI-6F-11-018	PC	317	89,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



INTRODUTOR COM CALIBRE 6 FR E 12,0 CM DE COMPRIMENTO, FIO GUIA 0,021? X 45,0 CM; COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E INFUSOR LATERAL COM TORNEIRINHA 02 VIAS NA EXTREMIDADE, COM 01 TAMPA PROTETORA. DILATADOR COM PONTA AFUNILADA E ATRAUMÁTICA. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.							
---	--	--	--	--	--	--	--

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. A pedido do fornecedor.
5. **CONDIÇÕES GERAIS**
- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIF
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Sonia Terezinha Alves Cppai
REPRESENTANTE LEGAL